

EDITAL Nº 002/2025 – PPGECM - ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS REGULARES DE 2025/1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) com o presente edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, atendendo a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e que atuam na rede pública de ensino.

As normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), disponíveis em: <https://cms.unemat.br/download/documentos/bloco-documento-arquivo/5jSSnMnjuUTqC4DoIW3h6GGdP0RizAkiqtAHdVtd/Resolucao-no-001-2024-ad-Referendum-do-Consuni-Regimento-do-Programa-Ppgecm-Turmas-Partir-do-Ano-de-2025.pdf>, e na Resolução 029/2021 CONSUNI, disponível em: (http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/4614_res_consuni_29_2021.pdf).

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1 Quadro de vagas

Disciplina oferecida	CH	Docentes	Vagas
EDUCAÇÃO ETNOMATEMÁTICA: DIVERSIDADE CULTURAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	60	PROF. DR. ADAILTON ALVES DA SILVA E PROF. DR. JOÃO SEVERINO FILHO	5
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHO DOCENTE EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	60	PROF. DR. KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA E PROF. DR. MARCOS FRANCISCO BORGES	7
REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	60	PROF. DR. FERNANDO SELLERI SILVA E O PROF. DR. JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA	7

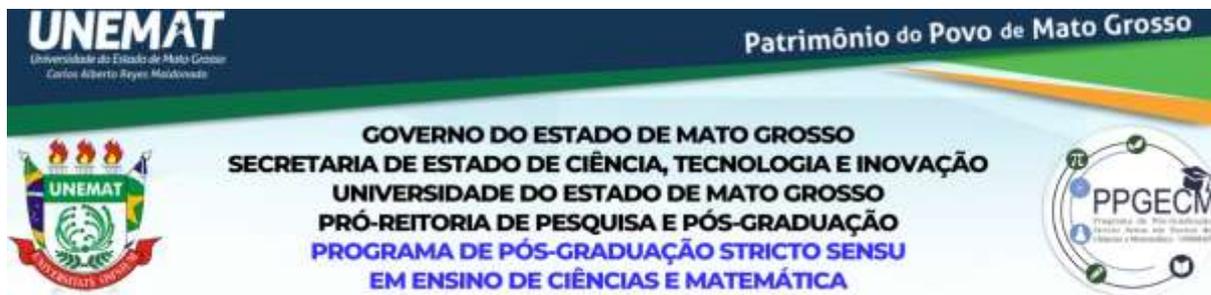
1.2 No caso de haver maior número de inscritos do que de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 2.2 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir um único documento no formato PDF.
- 2.3 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:
- 2.3.1 Acessar o endereço eletrônico:
https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se, procurar o Edital nº 001/2025. Neste endereço, o candidato encontrará os formulários de inscrição on-line e o questionário socioeconômico-cultural. Desse modo, para realizar a inscrição, deverá preenchê-los com todas as informações solicitadas. Posto que, as demais etapas do processo só se efetivarão mediante o preenchimento desses.
- 2.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 à 16 de fevereiro de 2025, por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se.
- 2.5 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e licenciaturas afins.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são consideradas complementares a este edital é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.2. Os documentos a serem anexados:
- 3.2.1 Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária, (Arquivo PDF);
- 3.2.2 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de



provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula, (Arquivo PDF);

3.2.3 Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.4 Cópia do CPF, (Arquivo PDF);

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral (ou a autodeclaração, se for estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.6 Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.7 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Arquivo PDF);

3.2.8 Uma fotografia recente do busto (ombros e rosto), (Arquivo PDF);

3.2.9 Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância como Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq), (Arquivo PDF);

3.2.10 Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);

3.3 O não envio dos documentos listados acima acarretará a eliminação do candidato;

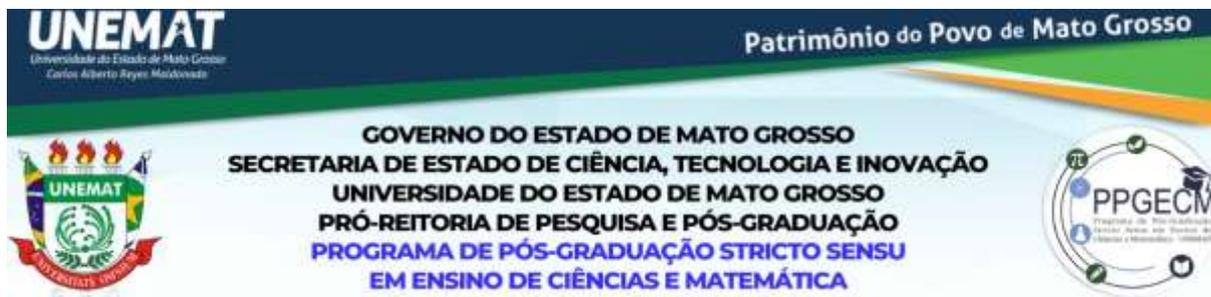
3.4 O PPGECM não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecm/selecao-e-ingresso>.

4.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

4.1.2 A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).



4.2 Critérios de desempate:

4.2.1 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritária e sucessivamente para efeito de desempate:

4.2.1.1 Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);

4.2.1.2 Idade mais elevada, considerando data e hora.

5. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

<https://cms.unemat.br/download/documentos/bloco-documento-arquivo/mGZyPMAamCYhKpnOFWNI6P5WnypcG4c37SONyzOp/Calendario-Academico-Para-o-Ano-de-2025.pdf>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Regimento do PPGECM e Resolução 054/2011 CONEPE).

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do edital: 05/02/2025

Período de inscrição: 06/02/2025 a 16/02/2025

Resultado preliminar: 17/02/2025

Recursos do Resultado preliminar: 17/02/2025

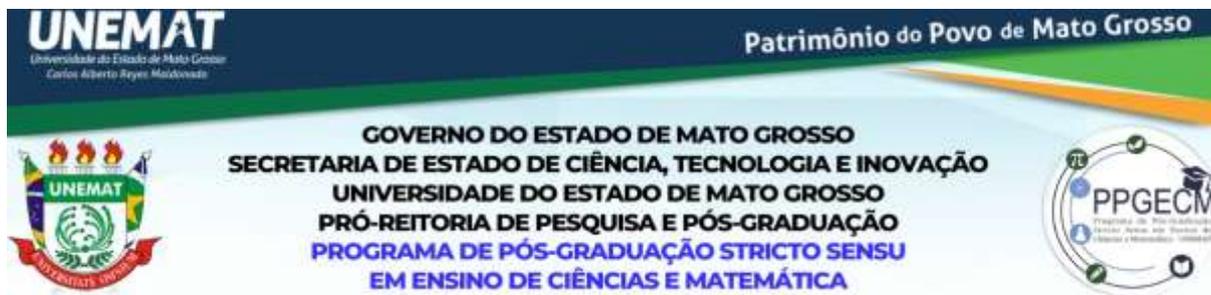
Resultados de Recurso e Resultado Final: 19/02/2025

Matrículas: 20/02/2025 e 21/02/2025

7.1 Resultado Preliminar- O resultado preliminar será disponibilizado em:

<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecm/selecao-e-ingresso>

7.2 Recursos - Os recursos deverão ser enviados somente via e-mail: ppgecm.seletivos@unemat.br. (Formulário – Anexo II).



7.3 Resultados dos recursos - os resultados serão disponibilizados em:

<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecm/selecao-e-ingresso>

7.4 Resultado Final: O resultado final será disponibilizado em:

<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecm/selecao-e-ingresso>

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste edital e o calendário das aulas disponibilizados na página do programa.

7.5 Da matrícula: Os candidatos aprovados na seleção estarão automaticamente matriculados nas respectivas disciplinas.

Barra do Bugres - MT, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. William Vieira Gonçalves
Vice Coordenador do PPGECM

ANEXO I

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica (2022 - 2024)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A1/A2	10,0	
	Qualis B1/B2/B3	7,0	
	Qualis B4/B5	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e fichacatalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Membro de Projeto de Pesquisa	1,0		
Membro de Projeto de Extensão	1,0		
Membro de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)	3,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo).(Pontuação máxima 12 pontos)	2,0		
Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (6 pontos para cada semestre letivo).	2,0		

ANEXO II Modelo de Recurso

Nome completo do candidato:

E-mail:

Telefone:

Solicitação de recurso contra:

Resultado preliminar da seleção para alunos especiais

Justificativa:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato